



**ESTADO DO CEARÁ DER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Ofício N° 683/2021 – GAPRE

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Dr. Evandro Sá Barreto Leitão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.
Avenida Desembargador Moreira, n° 2807, Bairro Dionísio Torres.
CEP: 60170-900, Fortaleza-Ceará.

Assunto: Encaminhamento de Aditivo, para exame e assinatura (Processo Administrativo n° 8503725-24.2021.8.06.0000),

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar via do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n° 36/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, tendo por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses com início em 03.09.2021 e término em 03.09/2022, o Convênio que tem a cessão mútua de servidores entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com a finalidade de possibilitar a cooperação técnica e a troca de serviços entre as partes, objetivando a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com as necessidades de cada órgão.

Peço-lhe, ademais, que, após assinatura devolver pelo e-mail (cccontratos@tjce.jus.br) o referido Termo assinado, a esta Corte de Justiça.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2021.05.25 15:10:24 -03'00'

Maria Nailde Pinheiro Nogueira

DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TJCE

Fone: 85 3207 7122 Av. Gal. Afonso A. Lima - S/N- Cambéba - Fortaleza - CE CEP: 60.830-120



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO DE SERVIDORES QUE CELEBRAM EM SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8503725-24.2021.8.06.0000).

AD2/CV N.º 36/2019

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéba, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro jurídico na Avenida Desembargador Moreira, nº 2807, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza/CE, representada pelo Presidente, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 03/09/2019, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na solicitação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, constante no Ofício Nº 95/2021, datado de 28/04/2021;
- b) nas disposições contidas no art. 116 da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 21/05/2021, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Instrumento prorrogar por 12 (doze) meses com início em 03.09.2021 e término em 03.09/2022, o **Convênio que tem a cessão mútua de servidores entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com a finalidade de possibilitar a cooperação técnica e a troca de serviços entre as partes, objetivando a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com as necessidades de cada órgão.**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2021

MARIA NAILDE PINHEIRO Assinado de forma digital por MARIA NAILDE
PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382
NOGUEIRA:11943670382 Data: 2021.05.25 15:03:58 -03'00'

Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Evandro Sá Barreto Leitão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Testemunhas: _____

